



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 095/2017
DATA 02 / 03 / 2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Pulmonária nº 021/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2017
De 01 de março de 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM
LEI,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), destinados a seguinte rubrica.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO**

04.007.27.812.0045.2024.333093 – Indenização e Restituições
Ação: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
Recurso: Transferência de Convênios
Fonte: Anulação de Dotação

R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao um dia do mês de março do ano de 2017.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 01 de Março de 2017.

MENSAGEM DO PL nº 042/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2017

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a **Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto**.

A abertura de crédito solicitada refere se aos rendimentos da conta aplicação do convênio firmado entre o município de Guarantã do Norte/MT e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, tendo como objeto Realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete – 2ª Edição 2016.

Salientamos que é necessária a devolução do recurso para finalizar a prestação de contas.

Sendo o que tínhamos a informar, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

**Cadastro do Proponente e
Representante Legal**

**Anexo
I
0202-2016**

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1 - Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE		2 - CNPJ / CPF: 03.239.019/0001-83		
3 - Esfera Administrativa: Municipal	4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais			
5 - Endereço: RUA DAS OLIVEIRAS Nº135 BAIRRO JARDIM VITORIA CX. POSTAL 95				
6 - Município: GUARANTÃ DO NORTE	7 - CEP: 78520-000	8 - DDD: 065	9 - Telefone: 66.3552-5100	10 - Fax: 3552-5122/5110
11 - e-mail: smartins_3@hotmail.com		12 - Site: www.guarantadonorte.mt.gov.br		

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: SANDRA MARTINS		14 - CPF: 482.430.001-00	
15 - Endereço: RUA AMENDOEIRAS Nº 308 CENTRO CEP 78520000			
16 - Município: GUARANTÃ DO NORTE		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 08057419 / SSP/MG / 25/04/2008	19 - Cargo: PREFEITO	20 - Função: PREFEITO	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Executor Interviente

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:	24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:				
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:		32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:	
Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente		



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Dados do Projeto

Anexo II
0202-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente: 26.941-7	2 - Banco: 001	3 - Agência: 1589-X	4 - Praça de Pagamento: GUARANTÃ DO NORTE
---------------------------------	-------------------	------------------------	--

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: Campeonato Municipal de Futebol Sete – 2ª Edição 2016 em Guarantã do Norte/MT	6 - Período: 01/07/2016 a 31/12/2016
---	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Realização do Campeonato Municipal de Futebol Sete – 2ª Edição 2016 em Guarantã do Norte/MT

8 - Justificativa da Proposição:

Guarantã do Norte é um município brasileiro que está situado às margens da BR163 que liga os estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Pará. Localizado a cerca de 50 km (cinquenta quilômetros) da divisa do sul do Pará e a 725 km (setecentos e vinte e cinco quilômetros) da capital matogrossense, Cuiabá. Possui uma população estimada de 33.929 habitantes (Fonte: IBGE 2015). O município possui infraestrutura adequada para atender grandes atividades desportivas. O município de Guarantã do Norte/MT realizará o Campeonato Municipal de Futebol Sete – 2ª Edição 2016 nas categorias livre: feminino e masculino, master: masculino, e infantil: masculino e feminino entre os meses de Agosto e Setembro de 2016. Haja vista que há a demanda de atletas interessados em participar do campeonato, uma vez que almejamos promover a inclusão social para menores, idosos e pessoas em área de risco através da promoção de atividades esportivas e de lazer. Este evento busca proporcionar aos participantes: lazer, saúde e intercâmbio social, para que todos participem com espírito de lealdade e companheirismo, contribuindo para o desenvolvimento integral do indivíduo como crítico, autônomo, democrático e participativo, estimulando seu pleno exercício de cidadania e hábitos saudáveis nos diversos segmentos da sociedade. Dentre as atividades executadas para que o evento aconteça estão à necessidade de aquisição de material esportivo, premiação, faixas e banners, camisetas, contratação de serviços de arbitragem, locação de equipamento de sonorização, tendas e banheiros químicos. Ao oferecer uma infraestrutura apropriada, serviços de qualidade, comodidade e segurança aos participantes envolvidos, esta municipalidade busca proporcionar o interesse à participação de atletas do município para a realização desse evento e que ocorra nos próximos anos. Diante do exposto, colocamos à apreciação desta Secretaria o presente Projeto, uma vez que não dispomos de recursos financeiros para viabilizar a execução de seu objeto. Será um evento resultante de uma parceria no Município de Guarantã do Norte junto a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer – SEDUC, e solicitamos recursos do Governo Estadual para viabilizar a realização e sucesso do evento.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 284-DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E DO LAZER	
10 - Projeto/Atividade: 3299-PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER PARA A DIVERSIDADE.	
11 - Natureza 33400000	0
12 - Fonte 100	13 - Valor R\$ 35.000,00
0	R\$ 0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III
0202-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E INFRAESTRUTURA:	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	01.01	Disponibilização de equipe municipal de apoio à organização do evento	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	01.02	Disponibilizar infraestrutura para a realização do Campeonato	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	01.02	Disponibilizar Infraestrutura para a realização do Campeonato	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	01.03	Manutenção e limpeza do campo de futebol	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	01.04	Disponibilização de infraestrutura de primeiros socorros e atendimentos hospitalares	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
02		EXECUÇÃO	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.01	Contratação de Arbitragem para Jogos de Futebol Sete, Masculino	JOGOS APITADOS	50,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.02	Contratação de Arbitragem para Jogos de Futebol Sete, Feminino	JOGOS APITADOS	15,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.03	Contratação de Arbitragem para Jogos de Futebol Sete, Masculino Veterano	JOGOS APITADOS	25,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.04	Locação de equipamento de sonorização contendo 04 caixas de alto falantes de 12 polegadas, 08 thuiters e 04 cornetas, 01 microfone com fio e 01 microfone sem fio	SERVIÇO	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.05	Locação de banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	DIÁRIA	20,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.06	Locação de tendas piramidal, com montagem e desmontagem, fechada, tamanho 5X5 metros com coberturas em lona branca, com base em estrutura metálica e pés para fixação em solo, devendo estar disponibilizado em local e horário determinados previamente.	DIÁRIA	30,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.07	Aquisição de material esportivo	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.08	Aquisição de premiação	UND	1,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.09	Faixa em Rafia 0,80m X 1,00m pintura em 4X0 cores, conforme arte a ser definida para o evento	METRO LINEAR	80,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.10	Confecção de banner em Lona impressa para eventos, impressão 4X0 cores, conforme arte a ser definida para o evento	METRO QUADRADO	22,00	06/08/2016	25/09/2016
	02.11	Confecção de camiseta para divulgação de eventos diversos, em malha PV, cor da malha a ser definida de acordo com o evento, com manga, gola pólo, com botões, impressão em silkscreen, 4 cores na frente e 4 cores no verso, arte do evento a ser definida no momento do pedido, nos	UNIDADE	171,00	06/08/2016	25/09/2016

		tamanhos P, M, G, GG. À definir no momento do pedido.				
	02.12	Organização de cerimonial de abertura	UND	1,00	06/08/2016	06/08/2016
	02.13	Organização de cerimonial de encerramento	UND	1,00	25/09/2016	25/09/2016

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Valor		
		Concedente	Proponente - Contrapartida	
			Financeira	Não Financeira
3390.30	Material de Consumo - Mat. esportivo, premiação, cam	15.000,00	0,00	0,00
3390.30	Material de Consumo - Material esportivo	0,00	2.073,96	0,00
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Arbitragem, sonorização	20.000,00	0,00	0,00
	Subtotais	35.000,00	2.073,96	0,00
			Valor Total do Convênio:	37.073,96



**Governo do Estado de Mato
Grosso**
**SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - SEDUC**

**Cronograma de
Desembolso**

**Anexo
IV
0202-2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2016						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida - 2016						
Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.073,96
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Todas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Governo do Estado de Mato
Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO - SEDUC

Relação de Equipamentos
e Material Permanente

Anexo
V
0202-2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------